

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (UE) n.º 651/2014 da Comissão, de 17 de junho de 2014, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado (Texto relevante para efeitos do EEE)

Número do auxílio	SA.55219 (2019/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	06
Designação da região (NUTS)	CASTILLA-LEON N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	SERVICIO PUBLICO DE EMPLEO C/ Jacinto Benavente 2. 47195 Arroyo de la Encomienda. Valladolid. www.empleo.jcyl.es
Título da medida de auxílio	ASOC - PROGRAMA DE FORMACION PROFESIONAL ESPECIFICA IMPARTIDA POR EMPRESAS SECTOR AUTOMOCION.
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	ORDEN EMP/712/2017, DE 22 DE AGOSTO BOCYL 28/08/2017 RESOLUCION 21/06/2019 BOCYL 28/06/2019
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	
Duração	1.9.2019 - 31.8.2020
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Fabricação de veículos automóveis
Tipo de beneficiário	-
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 2.3 (em milhões)
Para garantias	-
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção/Bonificação de juros
Referência à decisão da Comissão	-
Se for cofinanciado por fundos comunitários	

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios à formação (art. 31.º)	50 %	

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio
<https://www.tramitacastillayleon.jcyl.es/web/jcyl/AdministracionElectronica/es/Plantilla100Detalle/1251181050732/Ayuda012/1284878585508/Propuesta>